

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Exonera CAROLINA GURGEL LIMA do cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.001517/2022-29-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, CAROLINA GURGEL LIMA, matrícula nº. 203.426-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Juiz vinculado à Comarca de Caraúbas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia GENILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.001517/2022-29-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, combinado com o § 8º, art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, GENILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz, vinculado à Vara Única da Comarca de Caraúbas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Carolina Gurgel Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Exonera GENILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.001517/2022-29-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, GENILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO matrícula nº. 205.045-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz vinculado à Comarca de Caraúbas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.001517/2022-29-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, combinado com o § 9º, art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado à Comarca de Caraúbas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, vago com a exoneração de Genildo Augusto de Oliveira Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente